

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1463/2025

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Alterar a denominação da unidade **SENAI Betim Centro de Treinamento da Construção Pesada**, localizada na Rua Anastácio Franco do Amaral, nº 81 – Bairro: Petrópolis – Betim/Minas Gerais.

De: **SENAI Betim Centro de Treinamento da Construção Pesada**

Para: **SENAI Betim Centro de Trein. e Desenv. Mauricio Roscoe.**

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025.



Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais